

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Gabinete do Prefeito



#### LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022



ACRESCENTA O § 3º AO ARTIGO 44 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 63/2012, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, estado do Pará, com fundamento na Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que o Plenário da CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. A Lei Complementar n° 63/2012, de 29 de outubro de 2012, passa a vigorar acrescida do  $\S$  3° ao artigo 44.

"Art.	44	 		 
		 	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	 

§ 3º O secretário municipal poderá receber a gratificação natalina, adicional de férias e o gozo das férias."

Art. 2°. Esta Lei Complementar entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU- ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE JUNHO DE 2022.

JOAO CLEBER Assirado de forma digital por JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES:2068 4 3448234 Dados: 2022.06.20 11:55:23-08:00°

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES Prefeito Municipal de São Félix do Xingu



# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Gabinete do Prefeito



### ANEXO I ESTIMATIVA DE IMPACTO-FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

### I - CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

Órgão responsável pela despesa: Prefeitura Municipal

Objeto das despesas: Gastos com pessoal (vencimento e vantagem pessoal civil)

Fonte de recurso: ordinária

Dotação orçamentária: 319011-00 - Vencimentos e vantagens fixas

Natureza da despesa: Obrigatória de caráter continuado

## II - DESPESA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Metodologia de cálculo: A metodologia de cálculo utilizada foi à apuração do valor anual das despesas, acrescidas de 13° e 1/3 férias, contribuição previdenciária. A apuração das receitas de 2022 e 2024 utilizou estimativa constante do Anexo de Metas Fiscais da LDO 2022. Foi utilizado, ainda, o exame comparativo da média aritmética das dotações orçadas e das efetivamente executadas no exercício, no atual e a perspectiva de evolução das receitas para os exercícios seguintes, de que trata a despesa.

#### III - DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos do §2° do art. 17 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, que a despesa ora criada/aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, uma vez que não houve aumento e seus efeitos financeiros serão compensados através do aumento permanente de receita ou pela redução permanente da despesa.

# IV - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaramos para fins de cumprimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa que será gerada com a execução da presente lei tem dotação específica e suficiente, estando adequada orçamentária e financeiramente com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e que não afetará o planejamento orçamentário, pois corresponde a 1,16% (um vígula dezesseis por cento) do valor orçado para a Prefeitura Municipal em 2022, conforme demonstrado em cálculo anexo.



#### **ESTADO DO PARÁ** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Gabinete do Prefeito



#### V - ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO

Cargo Público	Qnt	Valor. Mensal (R\$)	Estimativa Anual	
Secretário Municipal	14	R\$ 135.520,00	R\$ 1.802.416,00	
Secretário Adjunto	10	R\$ 67.760,00	R\$ 869.022,00	
TOTAL	R\$ 2.671.438,00			

R\$ 230.000.000,00	
R\$ 2.671.438,00	
1,16%	
R\$ 250.000.000,00	
R\$ 2.671.438,00	
A STATE OF THE STA	
1.07%	
R\$ 270.000.000,00	
I note dimensional del la constitución de la consti	
R\$ 2.671.438,00	
:	
0,99%	

São Félix do Xingu, 20 de junho de 2022.

JOAO CLEBER Assinado de forma digital por JOAO CLEBER OE SOUZA TORRES:20683 TORRES:20683448234 Dados: 2022.06.20 11:55:50-03'00'

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu